



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO : Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

OBRA : Construção de tabuleiro e Cortina da ponte em concreto armado de 5,00m de largura x 12,00m de vão total. Altura 2.5 m. vão livre.

LOCAL: PONTE LANCEIROS – DISTRITO SANTA BARBARA

Coordenadas : Latitude. 30°28'14"S

Longitude. 53°32'11"O

1 - APRESENTAÇÃO

O presente memorial integra o conjunto de informações técnicas destinadas à construção de uma ponte em concreto armado, composta por uma pista de rolamento, com 5,00 m de largura por 12,00 m de vão total.

Os serviços executados e os materiais utilizados deverão observar rigorosamente os projetos, memoriais e especificações técnicas.

Placas de sinalização não planilhadas será responsabilidade do Município de Caçapava do Sul a implantação.

2 - SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 - PROJETO

2.1.1 - LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Os níveis marcados na Planta de Implantação deverão ser rigorosamente obedecidos.

2.1.2 - ALTERAÇÕES DO PROJETO

Não será permitida nenhuma alteração do Projeto sem prévia autorização.

2.2 - INSTALAÇÕES DA OBRA

2.2.1 - LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA E REMOÇÃO DE ENTULHOS

A obra será mantida limpa, sendo o entulho transportado para locais apropriados, onde será utilizado como aterro, se for o caso.

Durante a execução da obra, deverão ser removidos periodicamente os entulhos de obra, mantendo em perfeitas condições de tráfego os acessos à obra, tanto para veículos como para pedestres. É de responsabilidade do Executante dar solução adequada ao lixo do canteiro.

2.2.3 - PLACA DA OBRA

será colocada placa para identificação da obra e das placas exigidas pela legislação profissional vigente, conforme art. 16 da resolução n.º 218 do CREA. A placa terá dimensões exigidas pelo Ministério concedente do recurso. Área = 6,48 m²

Paulo Ricardo Lago Nogueira
Eng. Civil
CREA 70965

MARCELO C. SPODE
Prefeito Municipal
Caçapava do Sul/RS



2.2.4.1 – BARRACÃO DE OBRAS

Deverá ser providenciado antes do início das obras um barracão de madeira, cobertura em fibrocimento 4 mm. Com piso argamassado e área 12 m²

2.2.5 - LOCAÇÃO DA OBRA

A obra deverá ser locada, com pontaletes de 2 em 2 m e guias delimitando área 34 m.

2.2.6 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E ANDAIMES

Caberá ao Executante o fornecimento de todas as máquinas, tais como betoneiras, guinchos, serras, vibradores, etc., necessárias à boa execução dos serviços, bem como dos equipamentos de segurança (botas, capacetes, cintos, óculos, extintores, etc.) necessários e exigidos pela Legislação vigente. Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto, como NR-6 Equipamentos de Proteção Individual, NR-18 Condições e Meio Ambiente de Trabalho de Trabalho na Indústria da Construção.

Os andaimes deverão apresentar boas condições de segurança observar as distâncias mínimas da rede elétrica e demais exigências das normas brasileiras.

3.0 -INFRA-ESTRUTURA

Perfuração de rocha diâmetro 46 mm, totalizando 300 m, nos 10 tubulões profundidade de 3 metros, sendo 9 furos por tubulão, colocar pinos em rocha diâmetro 20 mm. (9 pinos) por tubulão, os pinos deve ser preenchido com nata de cimento com fck=30 Mpa.

4 – MESO-ESTRUTURA

4.1 – CORTINA

Serão executadas as cortinas com espessura de 30 cm em concreto armado com resistência FCK 30Mpa, de acordo com as especificações constantes no projeto estrutural. As formas utilizadas deverão ser em madeira, com espessura mínima de 12mm. Ferragem vertical diâmetro 10mm c/ espaçamento 15 cm, ferragem horizontal com ferro diâmetro 8 mm c/ espaçamento de 15 cm .

4.2 – VIGA DE FUNDAÇÃO

Será executada viga em concreto armado com resistência à compressão maior ou igual FCK 30Mpa, com as seguintes dimensões: 0,80cm de altura, 1,00 de largura , e 13,24 m de comprimento total, de acordo com as especificações constantes no projeto estrutural. As formas utilizadas deverão ser em madeira. Ferragem 18 und, ferro 12,5 mm, Estribo diâmetro 6,3 mm c/15 cm.

4.3- PILAR DE CONTRA FORTE

6 pilares com medidas 0,20x0,50x2,5m, com 12 ferros diâmetro 12,5 mm com estribos diâmetro 6,3 mm com 15 cm. espaçamento. e 4 pilares 3,60 12 ferros diâmetro 12,5 mm com estribos diâmetro 6,3 mm com 15 de espaçamento.

Paulo Ricardo Zago Nogueira
Eng. Civil
CREA 70065

MARCELO C. SPODE
Prefeito Municipal
Caçapava do Sul/RS



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
unesco



5 – SUPER-ESTRUTURA

5.1 – LONGARINAS

Serão executadas longarinas Classe 36 DNER, pré-moldadas em concreto armado, com fck mínimo 30 Mpa, com seção de 0,30 X 1,10 cm e comprimento de 12m conforme especificações constantes do projeto arquitetônico e alma de 20 cm.. Conforme composição em anexo.com DMT admitido para transporte é de 270km.

5.2 – CONCRETO ENCHIMENTO DOS VÃOS DAS LONGARINAS

O espaço entre as longarinas, sobre a cortina deverá ser preenchido com concreto armado, até atingir a altura das longarinas, com um traço de concreto Mpa 30Mpa.

5.3 – LAJE DO TABULEIRO

Sobre as longarinas se assentará a laje em concreto armado pré-moldado, composta por vigotes de 10cm de altura, por 12,5 cm de largura, dispostos um ao lado de outro (sem tabelas), com dois ferros 6,00 mm como armadura de tração (banzo inferior) e um ferro 6,0 mm como armadura de compressão (banzo superior) com estribos diagonais de 4,2 mm.

5.4 – CONCRETO APARENTE; FCK=30 MPA "IN LOCO" PARA CAPEAMENTO TABULEIRO

Sobre a laje de forma será executado um concreto de capeamento de maneira que a laje apresente uma espessura total final de 15 cm, e traço de concreto FCK 30 Mpa, conforme consta no projeto estrutural. Será colocado armadura transversal as longarinas com diâmetro 6,3 mm espaçamento de 15 cm em toda amarradas na treliça das vigotas na extensão dos 12 m.

Volume de concreto 9 m³

6 - ACESSÓRIOS

6.1 – GUARDA-RODAS

Nos limites laterais do tabuleiro deverão ser executados os guarda-rodas em concreto, com 30cm de altura e 20cm de largura. Volume de concreto 2,88 m³

7 - SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS

7.1 - DESMONTAGENS DAS INSTALAÇÕES

Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos, restos de materiais e entulhos em geral.

A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada.

7.2 - REMOÇÕES FINAIS DO ENTULHO

Será limpa e varrida toda a área do tabuleiro, e removido todo o entulho de obra existente.

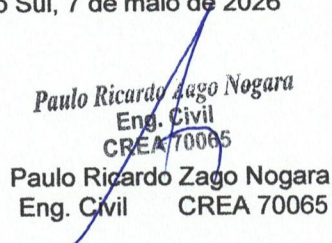
7.3 - ARREMATES FINAIS E RETOQUES

Após a limpeza, serão feitos todos os pequenos arremates finais e retoques que forem necessários.

Caçapava do Sul, 7 de maio de 2026


Marcelo Cordero Spode
Prefeito

MARCELO C. SPODE
Prefeito Municipal
Caçapava do Sul/RS


Paulo Ricardo Zago Nogara
Eng. Civil
CREA 70065